

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0935

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Apoio às Bibliotecas e à Leitura

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

"Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto".

Compete ao Chefe de Unidade | Gabinete de Apoio às Bibliotecas e à Leitura a prossecução das seguintes atribuições e competências:

Conteúdo Funcional: "a) Assegurar o serviço de leitura nas bibliotecas municipais, através da promoção ativa do livro e da leitura; b) Desenvolver a rede municipal de leitura e assegurar a articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, através do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, em articulação com Direção Municipal de Educação; c) Promover e colaborar na monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito do Plano Nacional de Leitura; d) Fomentar o fortalecimento dos hábitos de leitura da comunidade, com especial incidência nos jovens e nas crianças desde a primeira infância; e) Organizar, produzir e acolher atividades culturais que contribuam para a valorização da identidade e diversidade das bibliotecas".

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

- Planeamento e organização;
- Otimização de recursos;
- Liderança e gestão de pessoas;
- Decisão.

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular. O método de seleção Entrevista Pública visa, no âmbito de uma relação interpessoal, avaliar as competências comportamentais suprarreferidas, pelo que o mesmo será realizado obrigatoriamente de forma presencial, com vista à validade preditiva do método de seleção.

Presidente: Sílvia Eliana Vieira Macedo de Faria, Chefe de Divisão Municipal de Bibliotecas.

Vogais Efetivos: Isabel Margarida Antunes de Oliveira, Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Professor Doutor Nuno Miguel de Resende Jorge Mendes da Faculdade de Letras da Universidade Porto.

Composição do Júri: Vogais Suplentes: Alexandra Cerveira Pinto Sousa Lima, Diretora Municipal de Cultura e Património e Miguel Carlos Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Património.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal expansão nacional e Aviso(extrato)n.º26168/2024/2,DR, 2.ªsérie, N.º226, 21/11/2024

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home/>, no separador "emprego na autarquia" e, posteriormente, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto: "Habilitação Literária" do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Só são admissíveis certificados ou outro documento idóneo em língua portuguesa, nos termos do artigo Artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço, obrigatoriamente com data de emissão, remetida dentro do prazo de candidatura do presente procedimento concursal, sob pena da mesma não ser considerada, em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:
- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários do Município do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação 2024-11-21

Data Limite: 2024-12-05

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.